



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**OFÍCIO Nº 39582/2023/UAS/SESP**

**Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2023**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 256/2023-GP/SEC, requerendo a implantação de Posto da Polícia Militar nas dependências do antigo prédio da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Sorriso, localizada na Rua Turmalinas, Bairro Industrial no município de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIANO FIDÉLIS DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Câmara Municipal de Sorriso

**Senhor Presidente**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, informar a Vossa Excelência o que adiante segue.

Diante do exposto, conforme manifestação informa que a criação de novas unidades da Polícia Militar demanda efetivo.

Todavia, a necessidade de reposição de efetivo policial militar afetam todos os municípios do Estado de Mato Grosso em razão do déficit anual, resultado das perdas de efetivo como – reserva remunerada, reforma, demissão, exoneração a pedido e falecimento.

Contudo a recomposição de efetivo às Unidades e Subunidades PM no momento atual, só poderá ocorrer através de remanejamento de policiais militares de outras Unidades, porém, essa decisão exige análise acurada e caso seja feita de forma inconsiderada, seguramente provocará prejuízos à Unidade PM alvo de redução de efetivo, restando ainda os custos ao erário proveniente das liquidações necessárias à movimentação dos policiais militares conforme previsão legal.

Tal problemática pode ser amenizado com a suplementação de operações policiais estimuladas pelo Comando Regional, como atividade delegada em parceria com prefeituras e outros Comandos e Instituições de Segurança Pública, de modo que se aumente o efetivo operacional temporário no município, como tem sido feito nas operações integradas, pela SAIOP-SESP e pela própria PMMT.

Classif. documental 010



SESP/OF1202339582A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

No atual momento, a criação de mais um posto policial no município acarretaria diminuição do efetivo destinado ao patrulhamento/policiamento ostensivo do próprio município, já que haveria a necessidade de destacar policiais militares para a guarda do quartel, serviço administrativo, entre outros.

Ademais, após a conclusão do Curso de Formação de Soldados, os policiais militares formados serão enviados para os municípios do interior do Estado de Mato Grosso com maior defasagem de efetivo.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Respeitosamente,

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR  
Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

